



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICENCIAMENTO  
SECRETARIA EXECUTIVA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS

Folha de informação nº  
Do Processo nº 1994-0.143.526-0

Em / 04 /16 (a) .....

AUTOS: Processo nº 1994-0.143.526-0  
INTERESSADO: CACILDA DA COSTA NEVES  
LOCAL: Rua Governador Jorge Lacerda, nº 30  
SQL: 089.451.0002-4  
ASSUNTO: Auto de Regularização

**DESPACHO/CEUSO/088/2016**

I - **INDEFERIDO.** A CEUSO, em sua 591ª Reunião Extraordinária, realizada em 29 de março de 2016, deliberou, por unanimidade de votos, indeferir o pedido de Auto de Regularização, nos termos da Lei nº 13.558/03, alterada pela Lei nº 13.876/04 e inciso II do artigo 26 do Decreto nº 45.324/04;

II - Notifique-se o interessado, por via postal, acerca do teor do despacho;

III - Publique-se o item I;

IV - Após decurso do prazo recursal de 60 (trinta) dias, encaminhe-se ao GTEC para as providências subsequentes.

/ abril / 2016

**ELIANA AMARO LUCAS CABRAL ROCHA**  
Presidente  
CEUSO

VOTARAM: Eliana Amaro Lucas Cabral Rocha, Marcio Correa Soares, Nina Vaisman e Carlos Eduardo Horta Warchavchik.

PSB/105/16/lgm